



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: BRUNO FIGUEIREDO

EMENTA: Instalação/Construção de Passarela de Pedestres

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a instalação/construção de uma passarela de pedestres na Avenida Paranapanema, próximo ao número 230, no Bairro São Benedito.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se faz necessário pois a via é dividida por um canal extenso que isola os dois lados da avenida, obrigando os pedestres a caminharem longas distâncias e realizarem desvios excessivos apenas para acessar o lado oposto. A construção de uma passarela de pedestres no ponto indicado funcionará como um elemento vital de conexão urbana. A estrutura eliminará o isolamento causado pelo canal, encurtará as distâncias de caminhada e garantirá uma travessia segura, digna e rápida para toda a comunidade do Bairro São Benedito, integrando a região de forma eficiente.

Santa Luzia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR
BRUNO
FIGUEIREDO

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003000330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Figueiredo** em 13/08/2026 13:07

Checksum: **FD27A2E2989B109AA1F5F789D01EF1E98D06C7660D9F1152DD225BE5C54689B3**

